

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.837, DE 24 DE JULHO DE 2009.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.000,00 POR RECURSOS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO”.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 945, de 23 de Julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC.VINCUL.ESTADO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0038 – Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial

10.301.0038.2.134 – PROGRAMA INVERNO GAÚCHO

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 9.000,00

(Recurso: 4030 – Inverno Gaúcho)

TOTAL

R\$ 9.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º o Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a ser recebido do Repasse do Estado referente à adesão do Município no Programa – Fonte de Recurso: 4030 – Inverno Gaúcho.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 24 de Julho de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração